



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 091/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2376 DE 05/09/2019, § 1º ITEM II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.067,60 (cento e setenta e oito mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

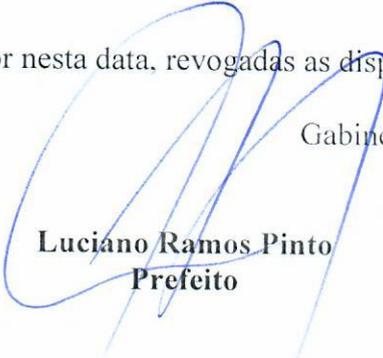
Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho de 2019 por fonte de recursos (CIP), suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
0022	0301.041220101 2.012	3390.39.00	31	10.041,40
0290	2201.154520067 2.121	3390.39.00	31	168.026,20
Total				178.067,60

Excesso de Arrecadação Apurado no período	R\$ 644.721,36
(-) Este Decreto	R\$ 178.067,60
Saldo à utilizar	R\$ 466.653,76

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, Cordeiro 16 de setembro de 2019.


Luciano Ramos Pinto
Prefeito